CORRIGIDO APÓS ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 23/03/02

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Secção Regional Sul

Plano de Actividades e Orçamento 2002

Lisboa
Março 2002

Documento2

0. INTRODUÇÃO

Os primeiros anos de trabalho na secção regional obrigaram a apostar na construção dos edifícios físico, administrativo e logístico básicos, que permitisse o desenvolvimento do trabalho inerente às competências estatutárias dos diferentes órgãos.

As actividades desenvolvidas, pela novidade de que revestiam para todos os membros dos órgãos sociais, determinaram a criação e adaptação sistemática de procedimentos internos para garantir eficiência e eficácia perante o aumento sistemático de situações a que é preciso dar resposta, quer em quantidade quer em diversidade.

Contudo, torna-se cada vez mais evidente que a participação dos membros nas actividades da OE, em particular nas actividades regionais assume uma importância estratégica fundamental já que é essencial para a disseminação das posições da OE e para a construção dum discurso partilhado pelo maior número possível de enfermeiros.

Por outro lado, essa participação é indispensável

- para a recolha sistemática dos contributos do maior número possível de enfermeiros, que se traduzirão em posições e opiniões mais fundamentadas, mais partilhadas e por isso, mais susceptíveis de colher a concordância dum número maior de membros; e
- para o crescimento, nos enfermeiros, dum sentimento de participação efectiva e de reconhecimento da relevância dos seus contributos, por parte da OE
    - que se traduzirá num maior comprometimento com as orientações e posições da OE (que será particularmente relevante, em momentos em que as posições da OE sejam alvo de contestação externa), e
    - que estimule a sua participação em grupos de trabalho permanentes ou temporários, e na preparação e desenvolvimento de outras actividades;
- para a captação de enfermeiros capazes de dar continuidade ao trabalho já iniciado, integrando os futuros órgãos sociais regionais da OE.

Abrir a OE aos seus membros, revela-se imperioso e não poderá ser adiado. Trazer os enfermeiros jovens às actividades da OE é uma garantia para o futuro que tem que ser preparado, desde já. Não criar espaços de discussão dentro da OE, tem como consequência que eles serão criados fora dela, com as inevitáveis consequências fracturantes e dissidentes num futuro mais ou menos próximo.

Assim, esta Secção Regional, assume uma estratégia que se traduz na oferta aos membros de um conjunto alargado de actividades, quer em quantidade, apostando na descentralização, quer em diversidade, apostando na criação de espaços de discussão, com diferentes níveis de aprofundamento e particularização temática, com a finalidade de proporcionar e estimular essa participação.

Esta estratégia para poder ser operacionalizada contudo, obrigará também à adaptação da actual estrutura administrativa, de forma a criar uma equipa e uma estrutura com capacidade de organização, nos seus aspectos logísticos e administrativos, que liberte os membros de tarefas desta natureza e que lhes permita concentrarem-se nos aspectos relacionados com os conteúdos e estratégias de operacionalização.

Para o ano 2002 propõe-se a manutenção das áreas prioritárias de intervenção, contudo, com algumas alterações e reformulações explicitadas mais à frente e decorrentes da prossecução desta estratégia:

- Promover a participação dos membros na discussão das questões estratégicas para o sistema de saúde em Portugal;
- Promover o desenvolvimento a acompanhamento do exercício profissional na área da secção regional; e
- Garantir o funcionamento eficaz e eficiente da secção regional.

O plano e o orçamento elaborados contém as actividades previstas pelos diferentes órgãos sociais regionais, nomeadamente a Mesa da Assembleia Regional, Conselho Directivo Regional, Conselho Jurisdicional Regional, Conselho Fiscal Regional e Conselho de Enfermagem Regional.

Estes documentos serão objecto de apreciação e sujeitos a aprovação em Assembleia Regional, a realizar no dia 23 de Março de 2002, em Lisboa.

1. PLANO DE ACTIVIDADES

1.1 ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS

Estas actividades, levadas a cabo pelos diferentes órgãos regionais, de acordo com as suas atribuições, asseguram o funcionamento normal da secção e dão resposta às necessidades correntes da secção. Destacam-se:

- A realização da Assembleia Regional a 23 de Março.
- Representação da OE a nível regional e/ou nacional [através da Presidente do CDR (ou seu substituto), em todas as ocasiões para que tenha sido convidada e/ou quando tal lhe seja solicitado pela Sr.ª Bastonária].
- Participação, em representação da OE, em acções de formação, sessões lectivas ou outras, que lhe sejam solicitadas, nomeadamente de apresentação e divulgação da OE e das suas atribuições.
- Participação em todas as realizações da OE, de âmbito nacional.
- Instrução de processos de inscrição e atribuição de títulos.
- Actualização da base de dados relativa aos membros.
- Resposta a todas as solicitações que lhe sejam apresentadas, (com recurso a pareceres ou a colaboração inter-órgãos, se necessário e adequado).
- Promoção de acções disciplinares.
- Formação específica dos membros dos órgãos regionais.
- Gestão das actividades da Secção Regional, e administração dos seus bens patrimoniais e financeiros.

1.2. ACTIVIDADES ESTRATÉGICAS

Merece igualmente referência a participação dos membros dos órgãos sociais regionais em grupos de trabalho e actividades de âmbito nacional, decorrentes do Plano de Actividades aprovado na Assembleia Geral de 16 de Março, cuja operacionalização deverá ser cuidadosamente programada, por forma a garantir a complementaridade das diferentes actividades e assegurar a exequibilidade deste plano.

1.2.1. Eixo de intervenção 1

- *Promover a participação dos membros na discussão das questões estratégicas para o sistema de saúde em Portugal.*

  - **Garantir a adequada divulgação aos membros de todas as actividades da secção, através de meios diversos (mailings, revista, folha informativa).**

  - **Acompanhar e monitorizar o exercício profissional no âmbito da gestão, ao nível hospitalar e dos Centros de Saúde.**
    - Desenvolvimento de grupo de trabalho;
    - Definição dos indicadores e critérios de avaliação do exercício profissional (com a realização de workshops);

  - **Avaliar a adequação dos recursos humanos de enfermagem, às necessidades de cuidados de enfermagem da população e diagnosticar a capacidade formativa na região.**
    - Desenvolvimento de grupo de trabalho que avalie as necessidades de enfermeiros (quantitativa e qualitativamente), na óptica das necessidades de cuidados da população e face às necessidades de funcionamento de serviços;
    - Realização de Workshops para validação/aprofundamento;
    - Realização de Conferência(s) para apresentação dos resultados/discussão.
    - Recomendação das conclusões às instâncias de saúde de nível regional e sub-regional.

1.2.2. Eixo de intervenção 2

- *Promover o desenvolvimento e acompanhamento do exercício profissional na área da secção regional.*

  - Avaliar todas as situações apresentadas à OE susceptíveis de interferir na qualidade dos cuidados de enfermagem ou de violar a dignidade dos enfermeiros e os seus direitos, liberdades e garantias.

    - Realização de visitas orientadas a instituições para acompanhamento de situações problemáticas;
    - Solicitação de pareceres a outros órgãos sociais ou consultores sempre que a situação o justifique;
    - Emissão de orientações e tomadas de posição relativamente a essas situações.

  - Promover o exercício da profissão em condições de legalidade.

    - Monitorização/averiguação sistemática, junto das instituições, dos enfermeiros inscritos;
    - Promoção da inscrição dos novos membros, nas Escolas Superiores de Enfermagem e Escolas Superiores de Saúde que ministram cursos de enfermagem, através da realização de acções de divulgação da OE , e das suas atribuições, junto dos futuros profissionais;
    - Averiguação e denúncia do exercício ilegal.
    - Criação de critérios para intervenção face às diferentes situações de não inscrição na OE.

  - Garantir a adequada averiguação de todas as queixas/reclamações apresentadas à OE e promover a sua análise qualitativa, para avaliação das possíveis causas.

- Análise e averiguação sumária de todas as queixas e reclamações apresentadas à OE e seu encaminhamento;
- Solicitação de pareceres a outros órgãos sociais ou consultores sempre que a situação o justifique;
- Discussão das queixas paradigmáticas com vista à proposta de soluções/intervenções.

- **Promover o desenvolvimento profissional, científico e técnico dos enfermeiros.**

  - Continuar a promover a divulgação da CIPE:
    - Realização de 3 acções de divulgação (1 em cada Região de Saúde da área da Secção) – Abril, Junho e Outubro;
    - Realização de encontro com participantes na actividade de divulgação realizada em 2001 – Maio;
  - Promover a reflexão sobre Código Deontológico:
    - Realização de acção com vista à reprodução desta reflexão nas instituições (acção dirigida a profissionais das instituições com um papel relevante nesta matéria: Comissões de Ética, DFP);
    - Realização de seminários integrados nos Cursos de Complemento de Formação em Enfermagem (1º em Fevereiro, na ESE Beja);
  - Realizar visitas institucionais a instituições da região Sul: Sub-regiões de Saúde, Hospitais públicos e privados, Centros de Saúde e Centros de Enfermagem.
  - Organizar ciclos de formação:
    - Realização de acção de reflexão e discussão com profissionais com experiências no terreno, com vista à definição duma estratégia de implementação das conclusões da Conferência de Munique "A cada Família o seu Enfermeiro" (Santarém) – Junho;
    - Realização de Workshop sobre "Novas perspectivas para a Enfermagem de Reabilitação (Évora) – Abril;
    - Realização de Encontro de Enfermeiros de Bloco Operatório (Lisboa) – Novembro;
  - Realização de Ciclo de Conferências (espaços de debate/discussão): rotatividade dos enfermeiros e a qualidade dos cuidados; registo electrónico de informação; desafios colocados face à mudança dos contextos de prestação de cuidados; identificação e

reconhecimento da autonomia da profissão; sistemas de saúde [modelos de gestão (organização, financiamento), *continuum* de cuidados], pós-graduações;

- Intervir ao nível institucional e político de âmbito regional, nas situações susceptíveis de interferir na qualidade dos cuidados de enfermagem na região.

1.2.3. Eixo de intervenção 3

- *Garantir o funcionamento eficaz e eficiente da secção regional.*

  - **Promover a participação dos membros dos órgãos regionais, de forma articulada, nas actividades da OE.**

    - Organização de Encontro dos Órgãos Regionais (anual – Janeiro);
    - Reuniões periódicas entre órgãos (trimestrais).
    - Participação na Revista da OE;
    - Desenvolvimento do site da Secção;
    - Participação (conjunta) em projectos específicos;

  - **Reforçar a organização da secção regional nas suas novas instalações.**

    - Continuar a equipar a sede da secção regional com os meios e as regras necessárias ao seu bom funcionamento (equipamento informático, mobiliário);
    - Reforçar a equipa administrativa e organizar eficaz e eficientemente o sector administrativo, de secretariado e apoio, nomeadamente à realização de eventos;
    - Aperfeiçoar os circuitos de comunicação e circulação de informação interna ao nível da secção e da OE na globalidade;
    - Organizar o atendimento administrativo aos membros e alargar o horário de atendimento até às 20 horas;

1.2.4. Outras actividades

- Promover uma actividade cultural para os membros, no mês de Maio, comemorando o dia do Enfermeiro (exposição de obras de arte realizadas por artistas enfermeiros, na sede da secção).

2 – Orçamento para 2002

Mapa n.º 1 – PROVEITOS (em Euros)

	DESCRIÇÃO	VALOR
PROVEITOS	Proveitos associativos	458 457
	Percentagem Facturação	455 257
	Emolumentos	3 200
	Proveitos e ganhos financeiros	8 730
	Juros obtidos	8 730
	Proveitos e ganhos extraordinários	4 988
	Total	472 175

Mapa n.º 2 - FUNDO DE RESERVA (em Euros)

FUNDO DE RESERVA	44 397

Mapa n.º 3 – INVESTIMENTO (em Euros)

DESCRIÇÃO	VALOR
Aquisição de mobiliário	10 000
Aquisição de equipamento informático e de comunicação	10 000
Aquisição de artigos de decoração, sinaléctica e equipamento diverso	30 000
Total	50 000

Mapa n.º 4 – CUSTOS (em Euros)

RUBRICAS	VALOR
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	**225 500**
Electricidade	5 000
Água	1 000
Livros e documentação técnica	2 500
Material de escritório	5 000
Artigos para oferta	2 500
Rendas e alugueres	80 000
Instalações	70 000
Outros	10 000
Despesas de representação	500
Comunicação	20 000
Telefone	10 000
Correios	10 000
Seguros	1 500
Transportes de pessoal	1 000
Deslocações e estadias	35 000
Honorários	30 000
Contencioso e Notariado	500
Publicidade e Propaganda	1 000
Limpeza, higiene e conforto	1 500
Trabalhos especializados	30 000
Outros fornecimentos e serviços	8 500
IMPOSTOS	**5 500**
CUSTOS COM PESSOAL	**100 000**
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL	80 000
Vencimento base	58 000
Subsídio de refeição	6 000
Subsídio de Natal	5 000
Subsídio de férias	5 000
Abono para falhas	3 000
Horas extraordinárias	3 000
ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	15 000
SEGUROS ACIDENTES DE TRABALHO	5 000
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	**30 000**
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	**19 000**
Juros suportados – empréstimos bancários	19 000
Total	**380 000**